

Especificação Técnica


INSTALAÇÃO DE PURGAS NA REDE SECUNDÁRIA DE POLIETILENO

ET 604

Revisão n.º 3 | 05 de maio de 2020



portgas


	Especificação Técnica	ET 604
	INSTALAÇÃO DE PURGAS NA REDE SECUNDÁRIA DE POLIETILENO	Revisão n.º 3
		2020-05-05
		Página 2 de 9

ÍNDICE

Registo das revisões	3
Classificação da informação	3
Distribuição do documento	3
Preâmbulo	4
1. Objetivo	4
2. Âmbito	4
3. Referências	5
3.1. Externas	5
3.2. Internas	5
4. Critérios para a colocação da purga	6
5. Materiais constituintes da purga	7
6. Requisitos dos materiais	7
6.1. Tubos e acessórios	7
6.2. Válvula esferocónica	7
7. Requisitos de construção	8
8. Pormenores da instalação de purgas	9

Elaborado: <div style="text-align: right;">Jorge Almeida</div>	Verificado: <div style="text-align: right;">Bruno Henrique Santos</div>	Aprovado: <div style="text-align: right;">Rui Bessa</div>
---	--	--

Este documento e o seu conteúdo pertencem exclusivamente à REN Portugal Distribuição, S.A. (concessionária de serviço público de distribuição de gás natural nos distritos de Porto, Braga e Viana do Castelo), e destina-se ao conhecimento e uso exclusivo das pessoas ou entidades com responsabilidades explicitadas no mesmo, não podendo ser reproduzido, modificado ou divulgado a terceiros, sob qualquer forma ou por qualquer meio sem o prévio consentimento, expresso e por escrito, da REN Portugal Distribuição; S.A.

	Especificação Técnica	ET 604
	INSTALAÇÃO DE PURGAS NA REDE SECUNDÁRIA DE POLIETILENO	Revisão n.º 3
		2020-05-05
		Página 3 de 9

Registo das revisões

Nº da revisão	Data	Motivo
0	2004-04-14	Redação Inicial
1	2005-08-18	Preâmbulo e capítulo 4
2	2011-02-01	Revisão geral
3	2020-05-05	Revisão e atualização da marca "EDP Gás Distribuição" para "Portgás"

Classificação da informação


Confidencial	<input type="checkbox"/>	Restrita	<input type="checkbox"/>	Uso interno	<input type="checkbox"/>	Pública	<input checked="" type="checkbox"/>
---------------------	--------------------------	-----------------	--------------------------	--------------------	--------------------------	----------------	-------------------------------------

Distribuição do documento

Externa	PSE (contrato EC) <input type="checkbox"/> Qualificados SQF <input type="checkbox"/> Habilitados ET 1003 <input type="checkbox"/> Internet <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/>
Unidades Organizacionais	CA <input type="checkbox"/> DT <input type="checkbox"/> DCR <input type="checkbox"/> DAL <input type="checkbox"/> DPGC <input type="checkbox"/> RH <input type="checkbox"/>
Áreas	<a designar>
Nominal	< nome, função, cargo >

Elaborado:	Verificado:	Aprovado:
Jorge Almeida	Bruno Henrique Santos	Rui Bessa

Este documento e o seu conteúdo pertencem exclusivamente à REN Portugal Distribuição, S.A. (concessionária de serviço público de distribuição de gás natural nos distritos de Porto, Braga e Viana do Castelo), e destina-se ao conhecimento e uso exclusivo das pessoas ou entidades com responsabilidades explicitadas no mesmo, não podendo ser reproduzido, modificado ou divulgado a terceiros, sob qualquer forma ou por qualquer meio sem o prévio consentimento, expresso e por escrito, da REN Portugal Distribuição, S.A.

	Especificação Técnica	ET 604
	INSTALAÇÃO DE PURGAS NA REDE SECUNDÁRIA DE POLIETILENO	Revisão n.º 3
		2020-05-05
		Página 4 de 9

Preâmbulo

A terceira revisão desta especificação técnica resulta da alteração da denominação do Operador de Rede de Distribuição de gás natural.

Esta revisão da ET 604 anula e substitui a revisão anterior, de 01 de fevereiro de 2011.

Deve ser atribuído a esta especificação técnica, o estatuto de norma Portgás onde se estabelecem as regras a seguir para alcançar o objetivo discriminado, sendo aconselhável a sua leitura integral para uma correta aplicação das suas disposições.

1. Objetivo


A presente Especificação Técnica de Construção tem como objetivo, definir os requisitos e condições a respeitar para a instalação de purgas na rede secundária de polietileno.

2. Âmbito

Esta Especificação Técnica de construção aplica-se à instalação de purgas, no que diz respeito à definição da sua utilização e à sua construção, no que se refere a redes secundárias em polietileno.

Elaborado: <div style="text-align: right;">Jorge Almeida</div>	Verificado: <div style="text-align: right;">Bruno Henrique Santos</div>	Aprovado: <div style="text-align: right;">Rui Bessa</div>
---	--	--

Este documento e o seu conteúdo pertencem exclusivamente à REN Portgás Distribuição, S.A. (concessionária de serviço público de distribuição de gás natural nos distritos de Porto, Braga e Viana do Castelo), e destina-se ao conhecimento e uso exclusivo das pessoas ou entidades com responsabilidades explicitadas no mesmo, não podendo ser reproduzido, modificado ou divulgado a terceiros, sob qualquer forma ou por qualquer meio sem o prévio consentimento, expresso e por escrito, da REN Portgás Distribuição; S.A.

	Especificação Técnica	ET 604
	INSTALAÇÃO DE PURGAS NA REDE SECUNDÁRIA DE POLIETILENO	Revisão n.º 3
		2020-05-05
		Página 5 de 9

3. Referências

3.1. Externas

Portaria n.º 386/94, de 16 de junho, alterada pela Portaria n.º 690/2001 de 10 de julho

“Aprova o regulamento técnico relativo ao projeto, construção, exploração e manutenção de redes de distribuição de gases combustíveis”.

Portaria n.º 362/2000, de 29 de agosto, alterada pela Portaria n.º 690/2001 de 10 de julho

“Aprova os procedimentos relativos às inspeções e à manutenção das redes e ramais de distribuição e instalações de gás e o estatuto das entidades inspetoras das redes e ramais de distribuição e instalações de gás”.

Portaria n.º 690/2001 de 10 de julho

“Altera as Portarias n.os 386/94, de 16 de Junho (Regulamento Técnico Relativo ao Projecto, Construção, Exploração e Manutenção de Redes de Distribuição e Gases Combustíveis), 361/98, de 26 de Junho (Regulamento Técnico Relativo ao Projecto, Construção, Exploração e Manutenção das Instalações de Gás Combustível Canalizado em Edifícios) e 362/2000, de 20 de Junho (Procedimentos Relativos às Inspeções e à Manutenção das Redes e Ramais de Distribuição e Instalações de Gás)”

NP EN 331

“Válvulas de macho esférico e válvulas de macho cónico de fundo plano, destinadas a ser manobradas manualmente e a ser utilizadas nas instalações de gás dos edifícios.”

3.2. Internas

ET 114: Banda avisadora

ET 301: Tubagens de polietileno para gás.


ET 302: Acessórios de polietileno para gás.

ET 303: Transições metal/polietileno.

ET 307: Caixa de visita troncocónica “Ø 200” para válvulas de rede secundária

Elaborado:	Verificado:	Aprovado:
Jorge Almeida	Bruno Henrique Santos	Rui Bessa

Este documento e o seu conteúdo pertencem exclusivamente à REN Portugal Distribuição, S.A. (concessionária de serviço público de distribuição de gás natural nos distritos de Porto, Braga e Viana do Castelo), e destina-se ao conhecimento e uso exclusivo das pessoas ou entidades com responsabilidades explicitadas no mesmo, não podendo ser reproduzido, modificado ou divulgado a terceiros, sob qualquer forma ou por qualquer meio sem o prévio consentimento, expresso e por escrito, da REN Portugal Distribuição; S.A.

	Especificação Técnica	ET 604
	INSTALAÇÃO DE PURGAS NA REDE SECUNDÁRIA DE POLIETILENO	Revisão n.º 3
		2020-05-05
		Página 6 de 9

ET 601: Montagem de rede em polietileno

ET 605: Soldadura de tubagem em polietileno

Nota: Todos os documentos não datados devem ser considerados na sua última versão.

4. Critérios para a colocação da purga

a) A colocação das purgas deverá adequar-se à localização e tipologia da rede. Assim, no mínimo, devem ser colocadas purgas nas seguintes situações:

- Em todos os fins de linha, cujo comprimento do troço de tubagem instalada ultrapasse os 5 metros;
- Nas obras de extensão superior a 500 m, para além da instalação das purgas de acordo com o previsto acima, devem ser colocadas, no mínimo, as purgas de acordo com o indicado no projeto fornecido pela Portgás.

b) A purga deve ser colocada a uma distância máxima de 0,20 m do tampão fim de linha, de acordo com a figura constante do ponto 8 infra.

c) A purga deve ser instalada a uma distância maior ou igual a 2,00 m de qualquer acessório electrossoldável, exceto do tampão fim de linha.

d) As purgas devem ser instaladas obrigatoriamente no passeio.


Se houver impossibilidade física de cumprir com este requisito dever-se-ão colocar as purgas seguindo esta prioridade:

- 1.ª - fora da faixa de rodagem, preferencialmente em locais de estacionamento proibido;
- 2.ª - na faixa de rodagem, preferencialmente em locais de estacionamento proibido.

e) Tendo em consideração que as purgas são elementos mecânicos que devem estar acessíveis por razões de operação e manutenção, de forma a salvaguardar a segurança das pessoas, sempre que as purgas tenham de ser instaladas na faixa de rodagem não podem ficar em zonas de fraca visibilidade (curvas, cruzamentos, zonas de passagem estreita, etc.).

Elaborado:	Verificado:	Aprovado:
Jorge Almeida	Bruno Henrique Santos	Rui Bessa

Este documento e o seu conteúdo pertencem exclusivamente à REN Portgás Distribuição, S.A. (concessionária de serviço público de distribuição de gás natural nos distritos de Porto, Braga e Viana do Castelo), e destina-se ao conhecimento e uso exclusivo das pessoas ou entidades com responsabilidades explicitadas no mesmo, não podendo ser reproduzido, modificado ou divulgado a terceiros, sob qualquer forma ou por qualquer meio sem o prévio consentimento, expresso e por escrito, da REN Portgás Distribuição; S.A.

	Especificação Técnica	ET 604
	INSTALAÇÃO DE PURGAS NA REDE SECUNDÁRIA DE POLIETILENO	Revisão n.º 3
		2020-05-05
		Página 7 de 9

5. Materiais constituintes da purga

a) A purga é constituída pelos seguintes materiais:

- o uma tomada em carga,
- o uma união electrossoldável,
- o um troço de tubagem, na horizontal, com um comprimento máximo de 2 metros,
- o uma curva electrossoldável,
- o um troço de tubagem, na vertical, de comprimento variável,
- o uma válvula esferocónica de encravamento manual com transição para PE incorporada,
- o um taco de latão fêmea esferocónico,
- o uma caixa tronco-cónica.

b) As características de cada um dos materiais são especificadas na tabela abaixo:

Material	Tubagem principal	Tomada em carga	Tubagem da purga	Curva	Válvula	Taco de latão
Diâmetro	≤Ø63	PE 20	PE 20	PE 20	DN 15	DN 15
	≥Ø110	PE 32	PE 32	PE 32	DN 25	DN 25

Tabela 1

c) No ponto 8 infra são apresentados pormenores da purga, com os respetivos órgãos constituintes.

6. Requisitos dos materiais

6.1. Tubos e acessórios


Os tubos e acessórios a aplicar na instalação das purgas, devem ser conformes com os requisitos das Especificações Técnicas da Portgás: ET 301, ET 302, ET 303, e ET 307.

6.2. Válvula esferocónica

a) A válvula esferocónica será do tipo de corte rápido, com dispositivo de fecho de esfera de aço e manobra de ¼ de volta, devendo ser adequada para uma pressão de serviço de 4 bar.

b) A válvula esferocónica deve permitir o bloqueio manual na posição de fecho, com recurso a uma chave adequada.

Elaborado:	Verificado:	Aprovado:
Jorge Almeida	Bruno Henrique Santos	Rui Bessa

	Especificação Técnica	ET 604
	INSTALAÇÃO DE PURGAS NA REDE SECUNDÁRIA DE POLIETILENO	Revisão n.º 3
		2020-05-05
		Página 8 de 9

c) A válvula esferocónica não deve possuir toma de pressão (purga) incorporada.

d) Todos os componentes da válvula devem ser fabricados com materiais que garantam condições de funcionamento e segurança adequadas à sua utilização e obedeçam aos requisitos das normas técnicas aplicáveis, nomeadamente a NP EN 331.

e) Até à sua montagem, a válvula deve estar acondicionada de modo a ser protegida contra impactos, bem como possuir tampões de plástico nos topos, para impedir a entrada de sujidade que lhe possa retirar a capacidade de vedação e consequentemente a inutilizar.

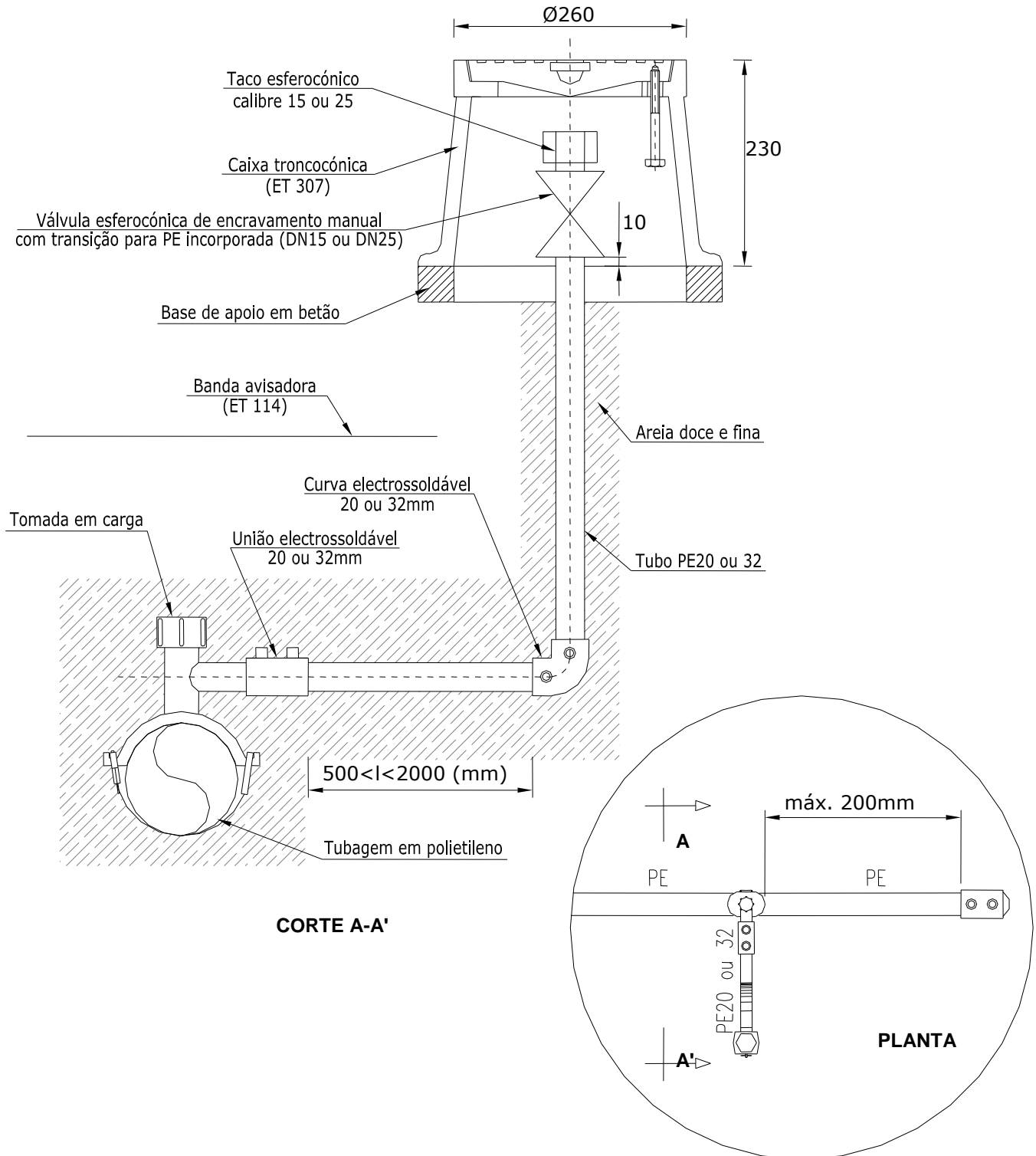
7. Requisitos de construção

A instalação de purgas na rede de distribuição de polietileno obedece aos requisitos construtivos estabelecidos pelas especificações técnicas ET 601 (Montagem de rede em polietileno) e ET 605 (Soldadura de tubagem em polietileno).

Elaborado: <p style="text-align: right;">Jorge Almeida</p>	Verificado: <p style="text-align: right;">Bruno Henrique Santos</p>	Aprovado: <p style="text-align: right;">Rui Bessa</p>
---	--	--

Este documento e o seu conteúdo pertencem exclusivamente à REN Portugal Distribuição, S.A. (concessionária de serviço público de distribuição de gás natural nos distritos de Porto, Braga e Viana do Castelo), e destina-se ao conhecimento e uso exclusivo das pessoas ou entidades com responsabilidades explicitadas no mesmo, não podendo ser reproduzido, modificado ou divulgado a terceiros, sob qualquer forma ou por qualquer meio sem o prévio consentimento, expresso e por escrito, da REN Portugal Distribuição; S.A.

8. Pormenores da instalação de purgas



Elaborado:	Verificado:	Aprovado:
Jorge Almeida	Bruno Henrique Santos	Rui Bessa